



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2024

A professora Adriane Roso da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicas(os) do curso de graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao [Edital 010/2024 – IC Unificado](#). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no [Edital 010/2024 – IC Unificado](#) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETO

Título do Projeto	Sexualidades, Práticas Reprodutivas e Violências em Tempos Vir(tu)ais na Nova República Brasileira. Pensando sobre o Mal-estar na Cultura, Alteridade, Laços Afetivos e Subjetividade
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Psicologia
Registro na UFSM nº	058915
Área do CNPq (3º nível)	PSICOLOGIA SOCIAL

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 08 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 09 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma encaminhando um e-mail para a Coordenadora do Projeto de Pesquisa, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriane Roso (adriane.roso@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Ficha de inscrição (**APÊNDICE 1 - Ficha de cadastro para seleção de bolsista de iniciação científica**);
- Currículo modelo Lattes, disponível na Plataforma Lattes – CNPq;
- Histórico escolar atualizado no curso de graduação em Psicologia;
- **Quadro de Pontuação (conforme APÊNDICE 2);**
- **Quadro de Disponibilidade de horário (conforme APÊNDICE 3).**

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- histórico escolar: será avaliada a média das notas da(o) aluna(o), a aprovação nas disciplinas de Psicologia Social I e II, conforme pontuação\critérios indicados no **APÊNDICE 2 – Quadro de Pontuação.**
- currículo Lattes: será avaliada a produção científica da(o) aluna(o), a participação em projetos semelhantes à temática de psicologia social e a participação em grupos de pesquisa voltados à psicologia social, conforme pontuação\critérios indicados no **APÊNDICE 2 – Quadro de Pontuação.**
- Disponibilidade de carga horária, conforme o Edital: sendo **imprescindível que a(o) bolsista tenha disponibilidade nas quintas-feiras das 13:30 às 18 horas** para se dedicar exclusivamente às atividades do Vidas – Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Psicologia Clínica Social, conforme indicado no **APÊNDICE 3 – Quadro de Disponibilidade de horário.** A(O) candidato que não dispuser do horário referido será desclassificada(o).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. A(O) candidato que não dispuser do horário referido será desclassificada(o). Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aquelas(es) candidatas(os) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicada(o) quem estiver classificada(o) com a maior nota, enquanto as(os) demais aptas(os) são automaticamente consideradas(os) suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicada(o).

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pela docente, diretamente no email das(os) candidatas(os) inscritos no processo seletivo, na data estabelecida no Cronograma. As(Os) candidatas(os) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, a docente deverá cadastrar a(o) bolsista no Portal de Projetos e indicar a(o) bolsista selecionada(o) no Portal da(o) Professora(r) no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa às(os) estudantes classificadas(os) fica condicionada à liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão às(aos) docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação da(o) aluna(o) bolsista.



**Coordenadora do Projeto de Pesquisa  
Docente do Departamento de Psicologia – UFSM**

**APÊNDICE 1 - FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

<b>Nome do Projeto:</b>	Sexualidades, Práticas Reprodutivas e Violências em Tempos Vir(tu)ais na Nova República Brasileira. Pensando sobre o Mal-estar na Cultura, Alteridade, Laços Afetivos e Subjetividade
<b>Coordenador:</b>	Adriane Roso

<b>Nome do/a aluno/a:</b>	
<b>Matrícula:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Email:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Link do Lattes:</b>	

**APÊNDICE 2 – QUADRO DE PONTUAÇÃO**

**OBS: esse Quadro deve ser preenchido e anexado com as demais documentações exigidas neste Edital, à exceção do Item Entrevista..**

Descrição	Pontuação por Item	SOMA
<b>1. Aprovação na disciplina</b>	<b>0,10</b>	---
1.1 Psicologia Social I	(máximo 0,10)	
1.2 Psicologia Social II	(máximo 0,10)	
<b>2. Currículo Lattes</b>	<b>0,25</b>	---
2.1 Participação em projetos de pesquisa classificados na área da psicologia social	(máximo 1,5)	
2.2 Participação em grupos de pesquisa voltados à psicologia social	(máximo 0,25)	
<b>Currículo Lattes</b>	<b>0,5</b>	---
2.3 Produção científica da(o) aluna(o): artigo em revista científica com Qualis, na área da Psicologia Social	(máximo 2,5)	
2.4 Produção científica da(o) aluna(o): capítulo de livro, na área da Psicologia Social	(máximo 1,5)	
<b>Currículo Lattes</b>	<b>0,25</b>	---
2.5 Produção científica da(o) aluna(o): popularização das ciências (e.g., cartilhas, folders, reels, post em blogs)	(máximo 1,5)	
2.6 Produção científica da(o) aluna(o): publicação em anais	(máximo 1,0)	
<b>3. Notas da(o) aluna(o)</b>	<b>7,00 a 8,00 = 0,10 8,1 a 9,0 = 0,20 9,1 a 10= 0,50</b>	---
3.1 Média das notas da(o) aluna(o)		
<b>SUBTOTAL</b>	---	
<b>4. Disponibilidade de Horário</b>		
4.1 Indicação da Disponibilidade, conforme os itens a seguir:	<b>(1,05 pontos)</b>	

(a) Disponibilidade nas Quintas-feiras das 13:30 às 18:00 e demais dias para completar a carga horária exigida no Edital.		
(b) <b>NÃO</b> Disponibilidade nas Quintas-feiras das 13:30 às 18:00 e demais dias para completar a carga horária exigida no Edital.	<b>(desclassificado)</b>	<b>Desclassificado</b>
<b>TOTAL</b>		

### APÊNDICE 3 – QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Marcar a disponibilidade de horários para atuar no projeto, indicando o horário de início e fim por dia da semana, até completar a carga horária exigida. **OBS: somente diurno. A(O) bolsista selecionada(o) deverá, imprescindivelmente, ter a quinta à tarde disponível para participar das atividades do VIDAS.**

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde				13:30-18:00	
<b>SOMA DAS HORAS</b>					
<b>TOTAL DE HORAS:</b>					